



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 06 de 24/03/2018

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUANTUM
INDENIZATÓRIO EM FACE DE DESAPROPRIAÇÃO.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando as regulamentações do Programa Rede Farmácia de Todos e para os fins do incentivo Farmacêutico;

Considerando o interesse do Poder Executivo Municipal em declarar uma área como utilidade pública para fins de desapropriação, fica constituída Comissão de Avaliação para avaliar os bens imóveis objetos de desapropriação para fins de verificação do quantum indenizatório;

DESIGNA:

Art. 1º. Para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóvel:

- **Janice Andrea Alves**, servidora pública municipal efetiva, Agente Administrativo Auxiliar;
- **Angélica Aparecida Rodrigues**, servidora pública municipal efetiva, Agente Administrativo;
- **Paulo César Alves**, servidor público municipal comissionado, portaria nº 014/2017, Chefe do Setor de Obras e Limpeza Urbana.

Art. 2º A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação dos bens imóvel, para fins de embasar o quantum indenizatório a ser decretado.

Art. 3º Fixa-se prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento do laudo de avaliação.

Prefeitura Municipal de Fama, 24 de março de 2018.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal